

Instada a se manifestar, a Secretaria de Polícia Civil informou que a modalidade criminosa que se pretende atribuir a DDSD, já está inserida nas atribuições de outra unidade de polícia judiciária igualmente especializada, a Delegacia de Roubos e Furtos, cuja atribuição está fixada pela Resolução SSP nº 200, de 10 de agosto de 1998.

Esclareceu que a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados - DDSD tem atuado com maior ênfase nas investigações de crimes de subtração de Petróleo e seus derivados, ocorridos diretamente dos dutos da Petrobras, através de trepanação e consequente derivação clandestina, por se tratar de uma modalidade criminosa que vem impactando a Sociedade Brasileira, causando danos à Nação e ao meio ambiente, gerando prejuízos à ordem econômica e à ordem tributária. Por esta razão, ampliar as atribuições desta Unidade de Polícia Especializada, causaria mais prejuízos do que benefícios para a Sociedade de um modo geral.

Por fim, o cabe ressaltar que a iniciativa dispôs de forma genérica sobre as despesas, sem indicar os recursos e fixar seus limites, violando os artigos 113, I e 210, §3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelecem condições e trazem exigências para a criação de ação governamental que acarrete aumento de despesas e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que exige que o ato que abrir crédito adicional, indique a sua espécie, a sua importância e a classificação da despesa.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLAUDIO CASTRO  
Governador

#### OFÍCIO CCJ Nº 140/2021

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2903/2020, de autoria do Deputado MARCELO CABELEIREIRO. Conforme parecer do Deputado CARLOS MINC, aprovado na 14ª Reunião Extraordinária semipresencial desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 2875/2020, de autoria do Deputado ROSENVERG REIS, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 141/2021

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3508/2021, de autoria do Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO, comunicando que, de acordo com o artigo 142, Inciso I do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme Parecer do Deputado CARLOS MINC, aprovado na 14ª Reunião Extraordinária semipresencial desta CCJ, em virtude da Lei nº 9.247, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 145/2021

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3890/2021, de autoria do Deputado FILIPPE POUBEL, comunicando que, de acordo com o artigo 142, Inciso I do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme Parecer do Deputado CARLOS MINC, aprovado na 14ª Reunião Extraordinária semipresencial desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.588, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 159/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3078/2020, de autoria dos Deputados BRAZÃO, DR. DEODALTO e WALDECY DA SAÚDE. Conforme parecer da minha autoria, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 3422/2017, de autoria do Deputado WALDECK CARNEIRO, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 160/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 4360/2021, de autoria dos Deputados DANI MONTEIRO e ÁTILA NUNES. Conforme parecer de minha autoria, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 3685/2017, de autoria do Deputado ÁTILA NUNES, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 161/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 4020/2021, de autoria do Deputado ANDERSON MORAES. Conforme parecer da minha autoria, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 3685/2017, de autoria do Deputado ÁTILA NUNES, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmº. Sr.

ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

#### OFÍCIO CCJ Nº 163/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 3260/2020, de autoria dos Deputados André Correa, Brazão, Bruno Dauaire, Luiz Martins e Waldeck Carneiro. Conforme parecer de minha autoria, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 2630/2020, de autoria dos Deputados Rodrigo Amorim e Bruno Dauaire, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, conforme nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 165/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 4058/2018, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer do Deputado Luiz Paulo, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.795, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 167/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3714/2017, de autoria do Deputado Milton Rangel, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer do Deputado Rodrigo Amorim, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me,  
Atenciosamente,  
Deputado MÁRCIO PACHECO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 168/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3456/2020, de autoria do Deputado Danniell Librelon, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer do Deputado Marcos Muller, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.581, de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 169/2021

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Deferido.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 3891/2021, de autoria do Deputado Filipe Poubel, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer do Deputado Chico Machado, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei nº 8.214, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 170/2021

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 4445/2021, de autoria do Deputado Áttila Nunes, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Saúde - SES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 36/2021, do meu gabinete, às fls. 06 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 171/2021

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.  
Em 28.09.2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 4409/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado de Defesa Civil, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Ofício GDMP nº 39/2021, do meu gabinete, às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

#### OFÍCIO CCJ Nº 172/2021

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

##### DESPACHO:

A imprimir. Ofício-se.  
Em 28.09.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª. o Projeto de Lei nº 3588/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, a fim de que seja BAIXADO EM DILIGÊNCIA ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através de Ofício GDMP nº 40/2021, do meu gabinete, às fls. 04 do presente projeto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Excelentíssimo Senhor.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.